BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 60/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
60/2026	791540-BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA /RJ	ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS	25/11/2026 09:41 (v 0.6)

Status

DISPONIBILIZADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra		63135.000734/2026-21

AUTORIZAÇÃO PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. **AUTORIZO** a instauração de procedimento para contratação de prestação de serviços, sob demanda, de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos efluentes gerados nas instalações da Base de Submarinos da Ilha da Madeira (BSIM), **cujo valor estimado é de R$ 48.840,00,** pela modalidade Dispensa de Licitação, e determino a abertura de processo correspondente nos termos do Art. 72 da Lei Federal n° 14.133/2021.

2. Ressalto que o presente processo de contratação tem fulcro no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021, tendo em vista que o objeto possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado. A futura contratada deverá preencher os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, as quais serão verificadas por meio de certidões emitidas, e que deverão ser anexadas aos autos.

3. Declaro, ainda, que na busca pela proposta mais vantajosa, a referida contração deverá ser precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, conforme preconiza o parágrafo único do Art. 6º da Instrução Normativa n° 67/2021, da SEGES/ME.

4. Certifico, oportunamente, que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

LEANDRO FREITAS RIBEIRO

Autoridade competente

Assinou eletronicamente em 25/11/2026 às 09:41:39.